



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.617/2016

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 447, de 01 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 447, de 01 de março de 2016, que determinou Instauração de Processo Administrativo, para apurar a conduta do servidor nomeado no cargo de Motorista II e lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com fundamento nos artigos 20, 128, 129 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 161 folhas 120 16
DE Nº 10.722
UMUARAMA, 18 / 07 / 20 16
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS